



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 125, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.732, de 24 de junho de 2025;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.268.553,47 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Programa Caminho da Escola	12.361.0015.1.477	4.4.90.52.00.00.00	1569	1.258.555,79
			4.4.90.52.00.00.00	1500	9.997,68
				Total	1.268.553,47

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos do Termo de Compromisso (PAC-FNDE) 958117-4-Proposta Seleção PAC 26298010918/2023 e Termo de Compromisso PAR 202200304-4, e ainda, de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.0015.2.075	3.3.90.36.00.00.00	1500	9.997,68
				Total	9.997,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito